



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando o que estabelece o art. 5º da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 23/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do País, com ônus para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do servidor JOSÉ BISPO BARBOSA, Reitor *Pro Tempore* do IFMT, matrícula SIAPE nº 0272273, para participar de Conferência com a *Association of Canadian Community Colleges* (ACCC), no período de 12 a 19 de novembro de 2011, no Canadá, objetivando o fortalecimento de acordos de cooperação técnica entre as instituições da Rede Federal e a ACCC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2011.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**